



## Indicação Nº 2176/2023

**Súmula:** Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de disponibilizar muro ou parede de escalada infantil nos parques e áreas de lazer, no município de Itapevi.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de disponibilizar muro ou parede de escalada infantil nos parques e áreas de lazer, no município de Itapevi.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

### JUSTIFICATIVA

As crianças cada vez mais estão sendo atraídas para a prática de esporte de aventura, e incentivar atividades que desenvolvam as habilidades das crianças através de muro ou parede de escalada em espaços públicos de lazer, é contribuir com políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento forma natural, já que, desde a infância a criança já sobe em sofás, cadeiras e outros locais para de certa forma interagir com o mundo.

Em alguns parques como o de Ibirapuera em São Paulo, Parque dos Dinossauros e Circuitos de Lazer e Aventura desenvolvido pelo Sesi, as atividades relacionadas ao lazer de aventura que envolve os muros ou paredes de escalada com alguns níveis de dificuldades se torna atrações que desafiam as crianças de várias idades, e contribui para o seu desenvolvimento e momento de lazer.

Sendo assim, solicito que seja feito estudos para a possibilidade de disponibilizar muro ou parede de escalada infantil nos parques e áreas de lazer, no município de Itapevi.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 21 de setembro de 2023.

**Mariza Martins Borges  
Vereadora – Podemos**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CK5F3FH XVHG14VC0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CK5F-3FH X-VHG1-4VC0**

